



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

Promoção: Prefeitura Municipal de Guaíra SP
Organização: Departamento de Esportes e Lazer

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

REGULAMENTO 2025



Departamento Municipal de
Esporte e Lazer



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Capítulo I – Da Promoção e Objetivos

Artigo 1º - O XXX Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guaíra 2025 é uma realização da Prefeitura do Município de Guaíra, através do Departamento de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Procurar-se-á através do desenvolvimento do campeonato, promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, integração entre os esportistas, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do futebol.

Capítulo II - Da Organização e Direção

Artigo 3º - O XXX Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guaíra 2025 obedecerá todas as disposições deste regulamento, e das demais legislações esportivas em vigor. A este regulamento estão sujeitas as pessoas que de forma direta ou indireta, participem de eventos desportivos de responsabilidade do Departamento de Esportes e Lazer ou represente-a, e que venham a infringir as normas disciplinares tipificadas neste regulamento.

Artigo 4º - A organização e coordenação geral do certame caberão ao Departamento de Esportes e Lazer, que através de seus membros, cumprirá e fará cumprir as normas deste regulamento, bem como aplicará as mesmas.

§ Único - Uma comissão disciplinar de justiça, constituída por 5 (cinco) membros e com competência para processar e julgar as pessoas referidas no art. 3º, bem como os recursos interpostos contra os atos praticados.

Artigo 5º - A direção do certame também será exercida pela diretoria destes órgãos e pelo coordenador municipal de esportes, sendo que aos mesmos compete.

Artigo 6º - Aos mesmos compete:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem, delegado dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- d) Efetuar os acertos financeiros;
- e) Aprovar ou impugnar oficiais e os resultados dos jogos, após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- f) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta sem condição de jogo;
- g) Elaborar, com base nos resultados dos jogos, aprovados, a classificação final nas respectivas fases do campeonato;
- h) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas neste certame, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) da F.P.F. vigente:

§ Primeiro - As decisões da Diretoria Executiva serão irrecorríveis;

§ Segundo - Nos Casos de urgência, o Coordenador Municipal de Esportes poderá tomar resoluções “AD REFERENDUM”.

Capítulo III - Os Participantes

Artigo 7º - Poderão participar deste certame equipes e atletas deste e de outros municípios desde que atendam as exigências deste regulamento e demais orientações da Organização.

Artigo 8º - As equipes que participarem do XXIX CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR VARZEANO DE GUAÍRA 2025, serão consideradas conhecedoras das Leis e regras da modalidade (oficializados pela “C.B.F.” bem como deste regulamento, e assim se submeterão, sem reserva alguma a todas as consequências que dela possam emanar).

Artigo 9º - Somente poderão participar deste certame, os atletas e dirigentes que estejam devidamente inscritos na ficha e que tenham no mínimo **16 (dezesseis)** anos completos nascidos em **2009**. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização do pai ou responsável.

§ Único - A responsabilidade pela participação destes caberá ao responsável pela equipe participante.

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Capitulo IV - Das Inscrições

Artigo 10º - As inscrições das equipes e dos atletas deverão ser feitas através de formulário próprio fornecido pela organização do evento, onde os participantes obrigatoriamente deverão entregar Xerox do RG e efetuar a assinatura da ficha de inscrição, obedecendo ao mínimo de 14 (quatorze) atletas e no máximo 22 (vinte e dois), **1 (um) dirigente no mínimo, e 3 (três) dirigentes no máximo.**

§ Primeiro - As assinaturas dos atletas e dirigentes, quando exigidas, devem ser as mesmas firmadas no cartão de registro do atleta;

§ Segundo - Os atletas substituídos poderão ficar no banco de reservas devidamente uniformizados (sem tirar a camisa).

Artigo 11º - O prazo para preenchimento, assinatura e entrega dos formulários de inscrição (fichas), pelos 22 (ATLETAS) que compõem a equipe, deverá ser realizado o quanto antes, tendo como data limite o FINAL DA PRIMEIRA FASE (FASE DE GRUPOS).

Artigo 12º - Os atletas e dirigentes inscritos (assinados) por uma equipe, não poderão participar de outra neste certame, em nenhuma das fases, mesmo que sua equipe tenha sido desclassificada.

Artigo 13º - O atleta que se inscrever (assinar) em mais de uma equipe, terá seu registro cassado, não podendo participar da competição, nem permitido nenhum outro atleta participar em seu lugar.

Capitulo V - Sistema de Disputa

Artigo 14º - O XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL 2025, em todas as suas fases, será disputado em fases distintas, e será definido no congresso técnico.

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Artigo 15º - Caberá a Diretoria Executiva a elaboração de normas técnicas referente ao sistema de disputa adotado, em complementação a este regulamento.

Capitulo VI - Dos Jogos

Artigo 17º - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, editadas pela CBF.

Artigo 18º - Todas as partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois períodos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10(dez) minutos.

§ Único - As partidas terão início as 08:15 h. com 15 minutos de tolerância e a segunda partida, após o término da primeira, caso aconteça um WO, terá início às 09:45 h., **sem tolerância alguma**, essa verificação do horário de início e término da partida, das tolerâncias ou não de tempo, ficará sob a responsabilidade do membro da arbitragem com a função de anotador (mesário).

Artigo 19º - As bolas a serem utilizadas serão fornecidas pela organização do campeonato e somente serão utilizadas durante o jogo, sendo permitida a sua utilização para aquecimento antes e no intervalo dos jogos.

§ Único - Não será permitida propaganda política nos uniformes das equipes participantes do XXX Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guaíra 2025.

Artigo 20º - Os jogos terão início nos horários fixados na tabela sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, somente para início do 1º (primeiro jogo fica estabelecido do segundo jogo fixado na tabela sem nenhuma tolerância).

§ Único - A equipe que não se apresentar para jogar devidamente uniformizada, após a tolerância, perderá por não comparecimento (WO).

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Artigo 21º - O “mando” de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos (lado esquerdo da súmula), cabendo a equipe adversária a responsabilidade pela troca de camisa em caso de coincidência de cores.

Artigo 22º - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior, poderá ser transferida a realização de um jogo, competindo à diretoria executiva tomar tal resolução.

Artigo 23º - Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e ou for anulado, será fixado a sua realização e ou continuação, quando for o caso, pela diretoria executiva.

Artigo 24º - Um jogo somente poderá ser iniciado quando as equipes disputantes apresentarem-se no campo no mínimo com 07(sete) atletas.

Artigo 25º - A equipe que impedir a realização de um jogo será considerada derrotada pelo escore de 1 X 0.

§ Único - As duas equipes serão consideradas derrotadas quando ambas não preencherem os requisitos de participação no mesmo.

Artigo 26º - O jogo será encerrado antes de seu término regulamentar, quando uma ou ambas as equipes disputantes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas.

§ Primeiro - Serão consideradas perdedoras pelo escore de 1 X 0, as equipes que estiverem vencendo, ou empatadas, e sofram a redução de integrantes na equipe, como prevista no artigo 26º;

§ Segundo - A equipe que estiver em vantagem no placar, quando não causadora do encerramento, fica assegurada o resultado nele constante;



XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

§ Terceiro - A equipe que der causa ao encerramento mesmo em vantagem ou empatada no placar, perderá o jogo pelo placar mínimo;

§ Quarto - O árbitro aguardará o restabelecimento do atleta por 05 (cinco) minutos quando a redução prevista neste artigo for motivada por contusão;

§ Quinto - Em caso de expulsão de atleta, o árbitro dará por encerrada a partida no momento em que uma ou ambas as equipes disputantes ficarem reduzidas a menos de 07 (Sete) atletas.

Artigo 27º - A equipe que não se apresentar no campo, nos horários determinados por este regulamento para início do jogo, bem como os atletas que não se apresentarem, serão suspensos por 13 (treze) meses desta modalidade esportiva organizada e ou apoiada pela Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer.

§ Primeiro - A equipe que não se apresentar no campo, nos horários determinados por este regulamento para início dos jogos de Final, Semifinal, Terceiro e Quarto lugar, bem como os atletas que não se apresentarem, serão suspensos por 13 (treze) meses desta modalidade esportiva organizada e ou apoiada pela Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 28º - A equipe que, por mais de 05 (cinco) minutos, se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo, ainda que permaneça em campo, será considerada vencida.

§ Único - O início da contagem do tempo será comunicado pelo árbitro ao capitão ou ao dirigente pela equipe.

Artigo 29º - Um jogo somente poderá ser adiado por motivo de força maior pela Diretoria Executiva.

Artigo 30º - Um jogo, efetuando-se o previsto no artigo anterior, somente poderá ser adiado, interrompido ou encerrado por decisão do árbitro devidamente justificado em relatório.



XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Artigo 31º - Será obrigatória a presença de um responsável maior de 18 anos, sem o qual o árbitro não dará início a partida.

§ Único - Os atletas e dirigentes deverão apresentar sua CÓPIA (XEROX) da cédula de identidade (RG), ou outro documento que tenha foto do mesmo, antes da primeira partida de cada participante na competição.

Artigo 33º - Em caso de dúvida o atleta ou dirigente, sempre que solicitado deverá apresentar documento que comprove sua identidade, por exemplo, RG, Carteira de Trabalho, Passaporte CNH com foto.

Artigo 34º - Somente o erro de direito que ocasione prejuízo real à equipe vencida no tocante a alteração do placar, tempo útil de jogo, dará motivo à anulação do jogo desde que esta anulação não beneficie o infrator.

Capítulo VII - Da Disciplina - Das Suas Infrações e Suas Penalidades

Artigo 35º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela diretoria executiva da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer, adotando-se o Código Brasileiro de Justiça Desportiva CBJD da CBF e FPF.

Artigo 36º - As penalidades serão aplicadas segundo:

- a) Advertência;
- b) Suspensão e
- c) Eliminação.

Artigo 37º - As decisões da diretoria executiva serão irrevogáveis e produzirão efeitos imediatos.

Artigo 38º - É irrevogável a pena de expulsão aplicada pelo árbitro ao atleta, não podendo o punido retornar ao campo de jogo.

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

§ Único - O árbitro, sempre que necessário, recorrerá às autoridades policiais em serviço, ao representante ou ao responsável pela equipe do faltoso quando o atleta punido relutar em obedecer a sua decisão.

Artigo 39º - O Atleta e dirigente estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente de outras punições que lhes poderão ser impostos pela diretoria executiva.

Artigo 40º - Praticar, dentro ou fora do local de competição, atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis ou racistas, emitir conceitos atentatórios à disciplina ou à moral desportiva, e ou ainda praticar atos objetivando distorcer resultados de partidas ou competições. Serão punidos com SUSPENSÃO DE 15 DIAS, 13 MESES OU ATÉ 24 MESES, dependendo do resultado do julgamento dos envolvidos pelo Comitê Organizador.

Artigo 41º - Participar de falsificação, contribuir para a falsificação, utilizar-se de documentos falsos, permitirem o seu uso ou outrem ou prestar informações inexatas, a fim de possibilitar a inscrição de atletas, dirigentes e auxiliares em competições ou a fim de servir de provas junto à Diretoria Executiva. OBS: SUSPENSÃO DE 15 DIAS, 13 MESES OU ATÉ 24 MESES, dependendo do resultado do julgamento dos envolvidos pelo Comitê Organizador.

Artigo 42º - No Caso de expulsão por agressão ou tentativa de agressão, o infrator ou infratores estarão sujeitos automaticamente a serem eliminados do certame, independentemente de outras punições que lhe poderão ser impostas: OBS: SUSPENSÃO DE 15 DIAS, 13 MESES OU ATÉ 24 MESES, dependendo do resultado do julgamento dos envolvidos pelo Comitê Organizador.

Artigo 43º - As equipes que demonstrarem desinteresse no resultado da competição, comprovado pelas autoridades de ofício, objetivando a escolha de adversários futuros ou beneficiar terceiros, serão eliminadas do certame, bem como outras punições que lhe poderão ser impostas. OBS: SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS OU ATÉ 13 (TREZE) MESES DE PARTICIPAÇÃO, dependendo do resultado do julgamento dos envolvidos pelo Comitê Organizador.



XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Artigo 44º - Cabe aos participantes controlar o número de cartões levados por seus atletas e a suspensão automática dos mesmos, não colocando o atleta suspenso na disputa seguinte.

Artigo 45º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar na(s) partida(s) subsequente(s) o atleta, treinador, massagista, médico, preparador físico e dirigente que na mesma competição receber:

- a) Um cartão vermelho;
- b) Três cartões amarelos.

Artigo 46º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas regras do futebol, nas cores amarela (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

Artigo 47º - A contagem de cartões (amarelo e vermelho) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em fases, daí porque os cartões recebidos na fase classificatória serão somados aqueles que porventura vierem a ser aplicados nas fases decisivas para fins de suspensão automática.

§ Primeiro - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação oficial da Diretoria Executiva, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição e o seu controle e cumprimento.

§ Segundo - Se o mesmo atleta ou dirigente, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular três cartões amarelos, cumprirá, automaticamente, a suspensão por uma partida; **Se o mesmo atleta ou dirigente, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular o terceiro cartão amarelo seguido de cartão vermelho o mesmo será automaticamente suspenso por duas partidas.** O atleta que receber o cartão vermelho será automaticamente suspenso por uma partida.



XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Artigo 48º - A inclusão de atleta ou dirigente, automaticamente suspenso por apenação de cartão, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe infratora que o utilizou, com atribuição dos pontos à equipe adversária.

Artigo 49º - A agressão física, tentada ou consumada ao árbitro e seus auxiliares, atletas e demais membros da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer, implicará na eliminação do agressor e automaticamente será **suspenso por 13 meses ou até 24 meses**, desta modalidade esportiva organizada pela Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer. SE O AGREDIDO FOR QUALQUER UM DOS MEMBROS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM OU COMISSÃO ORGANIZADORA, O AGRESSOR SERÁ PUNIDO COM 24 (VINTE E QUATRO MESES) DE SUSPENSÃO DE TODAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICIPIO.

Capítulo VIII - Da Classificação

Artigo 50º - Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos ganhos será a seguinte:

- a) Vitória - 03 (três) pontos;
- b) Empate - 01 (um) ponto.

Artigo 51º - Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W.O, além dos 03 pontos, terá a seu favor o placar de 01 X 00.

§ Primeiro - Na semifinal e final não terá vantagem para nenhuma equipe, se ocorrer empate no tempo normal, terá a cobrança de cinco (5) pênaltis, e se permanecer empatado será cobrado os pênaltis alternados até sair um vencedor.

Artigo 53º - Ocorrendo a ausência da equipe, sem justificativa aceita, serão anulados todos os resultados da fase, evitando prejuízos a terceiros, prevalecendo do campeonato, sendo que todos os atletas faltosos da equipe estarão também impedidos de participar nos próximos treze (13) meses desta

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

modalidade esportiva realizada pela Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 54° - Ao término de cada turno disputado, será conhecido como primeiro colocado do grupo, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos e em segundo lugar a equipe imediatamente após, na ordem decrescente.

Capítulo IX - Dos Critérios Adotados para Desempate

Artigo 55° - Entre duas (2) equipes:

- Quando adotado o sistema de turno completo, no caso de duas equipes terminarem empatadas, na soma de pontos ganhos, na respectiva fase, o desempate será feito da maneira que segue, e, em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre, com base num critério único, que será classificada:
 - 1º. Confronto direto;
 - 2º. Maior número de vitórias na fase;
 - 3º. Melhor saldo de gols, considerando-se todos os resultados obtidos na fase
 - 4º. Maior número de gols marcados na fase;
 - 5º. Menor número de gols sofridos na fase;
 - 6º. Maior “Gols Average”, considerando-se todos os resultados obtidos na fase (maior quociente na divisão do número de gols marcados pelo de gols sofridos);
 - 7º. Menor número de cartões vermelhos – (geral);
 - 8º. Menor número de cartões amarelos – (geral);
 - 9º. Sorteio público.

Artigo 56° - Entre três (3) ou mais equipes:

- 1º. Maior número de vitórias entre as empatadas na fase;
- 2º. Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
- 3º. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

- 4º. Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
- 5º. Maior saldo de gols na fase;
- 6º. Maior número de gols marcados na fase;
- 7º. Menor número de cartões vermelhos – (geral);
- 8º. Menor número de cartões amarelos – (geral);
- 9º. Sorteio público.

Artigo 57º - Quando adotado o sistema de eliminatórias simples, no caso de um jogo terminar empatado, devido á necessidade de ter-se um vencedor, o desempate será feito da seguinte maneira:

- a) O árbitro principal deverá escolher a meta na qual se executarão as cinco (5) penalidades máximas;
- b) Deverá sortear qual das duas equipes executará a cobrança da primeira penalidade máxima;
- c) Alternadamente se executarão cinco (5) atletas diferentes que terminaram a partida, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança das penalidades máximas dentre os atletas constantes na súmula da partida antes de ser iniciada a mesma;
- d) Se depois que cada equipe fizer a cobrança das cinco penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra;
- e) Estas penalidades adicionais deverão ser executadas por atletas que não tenham cobrado as cinco primeiras penalidades, uma vez que todos tenham cobrado uma, os atletas mencionados no item “c” continuarão com as cobranças de penalidades na mesma ordem;
- f) O atleta que tenha sido expulso ou desqualificado da partida, não poderá cobrar a penalidade;
- g) Enquanto se executa de penalidade, todos os atletas deverão estar no interior do campo de jogo, na metade onde não se executam as penalidades, cabendo ao árbitro auxiliar controlar esta parte do campo e mais atletas que ali se encontram.

Capítulo X - Dos Recursos

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

Artigo 58° - Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Direção Executiva até 24 horas após a partida que deu origem a sua interposição, juntando provas de irregularidade contra a qual recorre.

§ Único - Os recursos não terão efeito suspensivo.

Capítulo XI - Da Premiação

Artigo 59° - Serão oferecidos troféus, medalhas e premiações em dinheiro aos melhores classificados na fase final 1° colocado, 2° colocado e 3° colocado, troféus para a defesa menos vazada, o artilheiro do campeonato e destaque do campeonato.

Capítulo XII - Das Disposições Gerais

Artigo 60° - Os promotores e organizadores do certame não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza ou indenização aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Artigo 61° - A equipe que deixar de comparecer para a realização de um jogo (W.O.), sem motivo justificado, será automaticamente eliminada do certame e **suspenso por 13 meses** desta modalidade esportiva organizada pela Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer, idem ao Art. 27°.

Artigo 62° - Uma Comissão Especial será formada para resolver os casos pendentes que por ventura vierem a acontecer durante o Campeonato. Esta Comissão Especial será formada por cinco (5) membros da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 63° - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer e outros membros executivos.

XXX CAMPEONATO AMADOR VARZEANO DE FUTEBOL

PREMIAÇÕES E VALORES

PREMIAÇÃO:

- Troféus para o campeão, vice-campeão e 3º colocado;
- Medalhas para o campeão, vice-campeão e 3º colocado;
- Troféus para goleiro menos vazado;
- Troféus para artilheiro;
- Troféus para jogador destaque;
- Premiação em dinheiro para campeão, vice-campeão e 3º colocado e 4º colocado.

VALORES:

- Campeão: 1º colocado receberá R\$ 3.000,00;
- Vice-campeão: 2º colocado receberá R\$ 2.000,00;
- 3º colocado receberá R\$ 1.000,00;
- 4º colocado receberá R\$ 500,00;

